

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Proteção ao Voo – SNTPV, inscrito no CNPJ sob o nº 00.469.296/0001-94 e registrado no Cadastro de Entidades Sindicais do Ministério do Trabalho, no Livro 001, folha 166, com sede na Av. Franklin Roosevelt, 23, sala 1205, Castelo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP 20021-120, por seu Presidente, infra-assinado,

Considerando que foi entregue à NAV Brasil, em 27/03/2023, o Ofício 006/SNTPV/23, com a pauta de reivindicações aprovada pela categoria em Assembleia Geral Extraordinária realizada nos dias 23 e 24/03/2023;

Considerando que, após a apresentação da pauta de reivindicações, deu-se início à negociação coletiva em 05/04/2023 e que, desde então, foram realizadas 26 rodadas de negociação, sem que, contudo, fosse apresentada uma contraproposta global;

Considerando que a NAV Brasil apresentou, em 12/06/2023, uma contraproposta irrisória de reajuste salarial de 3,06%, aquém até mesmo da inflação do período de vigência do ACT 2021/2023, incompatível com a condição lucrativa da empresa e com o histórico de perdas acumuladas da categoria;

Considerando que a NAV Brasil vem apresentando contrapropostas de redução de direitos, tais quais: extinção das horas abonadas em caso de atraso ou saída antecipada somente para a área operacional; extinção do adicional de teletrabalho; retirada da garantia de estágio profissional (estágio curricular obrigatório não remunerado) da área operacional; entre outras.

Considerando que a NAV Brasil recusou, até o momento, as propostas de melhoria apresentadas pelo SNTPV, dentre elas: os adicionais operacional, de escala e de especialização; a limitação da carga horária mensal a 120 (cento e vinte) horas; a gratificação especial de desligamento; reembolso de estacionamento etc.;

Considerando que a categoria vem sofrendo para arcar com os reajustes impostos pelas operadoras de planos de saúde nos últimos dois anos, sem nenhuma recomposição na modalidade de reembolso, com o agravante de que houve a cessação do reembolso para dependentes pai e mãe, e que a empresa não apresentou, até o momento, contraproposta quanto à cláusula de assistência à saúde;

Considerando a recusa da NAV Brasil em recompor a perda ocorrida durante a pandemia, quando seus empregados tiveram promoções e anuênios congelados;

Considerando a falta de poder decisório dos representantes da NAV Brasil à mesa de negociação, atrasando assim o bom andamento da negociação e, por consequência, a pacificação das cláusulas;

Considerando que se passaram 79 (setenta e nove) dias da data base de 1º de maio, sem que a NAV Brasil tenha apresentado, até o momento, sua contraproposta na íntegra; e

Considerando o iminente vencimento do Acordo Coletivo Parcial de Trabalho celebrado em 30/04/2023, no qual restou pactuada a prorrogação do ACT 2021/2023 até 31/07/2023, e que não houve, até o momento, sinalização positiva para sua prorrogação por parte da NAV Brasil;

convoca
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

de todos os empregados da NAV BRASIL para o dia **21 de julho de 2023, às 18h**, a ser realizada de forma virtual, para discutir e deliberar sobre aprovação de GREVE e, automaticamente, de declaração de ESTADO DE GREVE, com a conversão da assembleia em ASSEMBLEIA PERMANENTE, cabendo ao sindicato decidir a oportunidade de convocar a categoria para deliberar sobre a DEFLAGRAÇÃO DA GREVE.

Para participar da Assembleia, acesse: www.youtube.com/@sntpv

A votação ocorrerá mediante aplicativo virtual, com início durante à assembleia. O link para acesso será disponibilizado oportunamente no site do sindicato (www.sntpv.org.br).

Todas as ações pertinentes à deliberação acima serão coordenadas e conduzidas pelo sindicato mediante comunicados no site oficial.

A ata e as listas de assinaturas da assembleia serão encaminhadas para registro em cartório, dentre outras formalidades legais.

Rio de Janeiro-RJ, 18 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS EVANGELISTA

Presidente do Sindicato